

**Decreto nº 2.148, de 30 de janeiro de 2008.**

**Apresenta o calendário de eventos do município de Taquari para o ano de 2008.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam determinados os eventos culturais do município de Taquari, para o ano de 2008, conforme apresentado abaixo:

**Janeiro – Escolha da “Rainha do Carnaval/2008” e Campeonato Municipal de Futebol de Areia, Natal Açoriano em Terra Gaúcha e SESC VERÃO;**

**Fevereiro – Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Carnaval 2008, Campeonato Municipal de Futebol de Areia e SESC VERÃO;**

**Março – Rodeio Crioulo de Taquari, Festa de São José, Páscoa, Campeonato Municipal de Futebol de Campo e SESC VERÃO;**

**Abril – Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Guri Bom de Bola e Campeonato de Vôlei de Quadra;**

**Maió – Comemoração do Dia do trabalhador, Campeonato Estadual de Veloterra, Corpus Christi, Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Guri Bom de Bola e Campeonato de Vôlei de Quadra;**

**Junho – Semana do Município, Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Guri Bom de Bola, Campeonato de Voleibol de Quadra, Campeonato Regional de Futebol de Campo da ASSINE, Campeonato Municipal de Futsal;**

**Julho – Semana do Município, Guri Bom de Bola, Campeonato de Futsal, Campeonato Regional de Futebol de Campo da ASSINE;**

**Agosto – Romaria de Nossa Senhora da Assunção, Campeonato de Futsal e Campeonato Regional de Futebol de Campo da ASSINE;**

**Setembro – Semana da Pátria, Semana Farroupilha, Campeonato de Futsal, Campeonato Fraldinha, Campeonato Regional de Futebol de Campo da ASSINE e Campeonato Municipal de Mini Campo (7);**

**Outubro – Semana da Criança, Feira Agroindustrial de Taquari, Campeonato de Futsal, JET/Jogos Estudantis Taquarienses, Campeonato Fraldinha, Campeonato de Vôlei de Quadra, Campeonato Municipal de Mini Campo (7) e Campeonato Regional de Futebol de Campo da ASSINE;**

**Novembro – Luau do RETATEC, Campeonato de Futsal, JET/Jogos Escolares Taquarienses, MOC/Mini Olimpíada da Criança, Campeonato Municipal de Mini Campo (7) e Campeonato Regional de Futebol de Campo da ASSINE;**

**Dezembro – Natal Açoriano em Terra Gaúcha, Campeonato Regional de Futebol de Campo da ASSINE, Campeonato Municipal de Mini Campo (7) e Voleibol de Areia.**

**Art. 2º - Estão previstas as seguintes despesas:**

**Sonorização, hospedagem, alimentação, transportes (rodoviário e aéreo), pagamento de cachês, construção de palco, montagem de estandes, combustível, mídia (Tv, rádio e jornal), material de decoração, confecção de roupas e aquisição de calçados para Rainha, Princesas e Rei Momo, locutores, arbitragens, artigos esportivos, material de expediente (cópias reprográficas, ofícios e impressos), troféus, medalhas, aquisição de prêmios (culturais, artísticos e desportivos), condecorações, locação de banheiros, fotografias, cartazes, criação e impressão de folders, banners, faixas, comerciais, correios, impostos e taxas, serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica e pagamento de jurados.**

**Art. 3º - As despesas correrão por conta de Dotação Orçamentária das Secretarias envolvidas no evento, nos elementos: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Física.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de janeiro de 2008.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Vice-Prefeito no exercício  
Do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal da Administração e  
Recursos Humanos